



## 50 MILHAS DE KART CADETE

### ART. 1º - PROVA

**1.1 ORGANIZAÇÃO** – A Prova 50 Milhas de Kart Cadete será organizada pelo Kart Clube Granja Viana e supervisionada pela FEDERAÇÃO DE AUTOMOBILISMO DE SÃO PAULO no dia 20 e 21 de dezembro de 2023.

**1.1.1** Todos os inscritos na prova 50 Milhas de Kart comprometem-se a participar de um desfile antes da largada das 500 Milhas de Kart 2023. O qual será transmitido pela emissora de televisão. Caso haja impedimento de força maior o representante do piloto deverá comunicar à Organização para providências.

### 1.2 FORMATO DA PROVA

**1.2.1 DURAÇÃO DA PROVA** – A prova terá a duração mínima de 40 voltas ou 45 minutos. Em caso de paralisação por bandeira vermelha, o tempo em que a prova permaneceu parada não será repostos.

**1.2.2 TOMADA DE TEMPOS** – Será realizada 1 tomada de tempos, de 6 minutos. Ao final da tomada de tempos os primeiros 10 colocados da tomada deverão disputar a Super Pole no mesmo modelo da 500 Milhas. Os pilotos sairão na ordem decrescente conforme o resultado da tomada (10, 9, 8, etc.). Cada piloto sairá de um lugar prefixado na pista e deverá completar uma volta cronometrada.

**1.2.3 PROVA** – A formação do grid para a corrida será determinada pelo resultado da Super Pole para os primeiros 10 e pela tomada de tempos pelos demais pilotos. Antes da largada haverá 2 voltas, sendo a 1ª volta de aquecimento e a 2ª volta de formação.

**1.2.4 PARADA OBRIGATÓRIA** – Todos os pilotos deverão ter 1 volta de no mínimo 15 minutos. A volta deve ser iniciada até a volta 20 ou 20 minutos de tempo de prova. Não será considerada como válida a parada obrigatória cumprida durante o período em que a prova estiver paralisada com bandeira vermelha. Caso o piloto esteja dentro da área estipulada pela organização, para fazer a parada, no momento em que for apresentada a bandeira vermelha, o tempo desta parada será paralisado, valendo apenas o tempo cumprido até esta paralisação. O tempo restante poderá ser cumprido a partir do momento em que a prova tiver sua nova largada.

**1.2.4.1** A parada deverá ser aberta na linha principal da cronometragem e fechada na saída de box.

**1.2.5 PENALIZAÇÃO** – Time Penalty de 2 vezes o tempo restante para completar a volta regular (ex: fez uma volta de 05:59 – Time Penalty de 2 segundos, ou uma volta de 5:33 – Time Penalty de 54 segundos).



**1.2.6 ENTRADA NO BOX** – Os karts deverão realizar a pesagem na entrada dos boxes desligados, abastecer logo em seguida e deverão seguir desligados para a complementação da volta de 15 minutos.

## **ART. 2º - DA CATEGORIA**

**2.1 INSCRIÇÕES** - Pagamento da taxa de inscrição no valor de:

<b>INSCRIÇÕES ATÉ 15/10/2023</b>	<b>APÓS DIA 15/10/2023</b>
<b>R\$ 950,00 à vista ou em 2x no cartão de crédito</b>	<b>R\$ 1050,00 à vista ou em 2x no cartão de crédito</b>

- Inscrição para o evento;
- Treinos Livres;
- 01 motor para Treinos Livres, Tomada de Tempos e Corrida;
- Gasolina para Tomada de Tempos e Corrida;
- 01 credencial de piloto;
- 02 credenciais de convidado;
- 02 credenciais de mecânico;
- 01 credencial de carro;

**2.2 LICENÇAS PERMITIDAS** – Portadores das licenças PMK e PCK, válidas para o ano de 2023.

**2.3 COMPOSIÇÃO DAS EQUIPES** – Podem ser compostas por 1 (um) ou 2 (dois) pilotos independente de suas graduações.

## **ART. 3ª RESPONSABILIDADES DO PILOTO**

**3.1** Todos os pilotos deverão assinar um termo de responsabilidade junto à Secretaria de Prova. Equipes com pilotos que não tenham assinado o termo serão impedidas de participar da prova.

**3.2** Todos os pilotos deverão participar do Briefing Oficial com o Diretor de Prova, que será realizado em local determinado pela organização.

**3.3** Serão aceitas alterações (nomes de pilotos) em equipes, somente até o dia **14/12/2023**, caso ultrapasse a data limite somente com autorização da organização.

**3.4** Para a pilotos que efetuarem os pagamentos e, por qualquer motivo, venha a desistir do evento, será cobrada uma multa de 35% do valor total da inscrição.

**3.5** Pulseiras eletrônicas serão disponibilizadas para os pilotos participantes, de uso obrigatório, com conferência a partir de 3ª feira (19/12). Não será permitida a participação de piloto sem a pulseira de identificação na prova (verificação na saída de box). Se constatado que o piloto entrou na pista sem estar inscrito no kart, a equipe poderá ser desclassificada da prova.



#### **ART. 4º - NUMERAÇÃO**

**4.1 POSIÇÃO DO NÚMERO** – Obrigatório o uso do número na frente (painel superior dianteiro – gravata), atrás (posição adequada no para-choque traseiro de plástico) e nas laterais (em sua proporção mais recuada).

**4.2** Será obrigatório o uso de adesivo fornecido pela organização, o adesivo deve ser colocado abaixo do número do painel frontal (gravata).



**4.3 MEDIDAS DO NÚMERO** – A numeração deverá ser colocada sobre um quadro medindo no mínimo 200x200mm +/- 10mm, na cor **AMARELA**, com os números de 150mm +/- 10mm de altura e traço de 20mm +/- 5mm na cor **PRETA**. Nas laterais as medidas acima ficam limitadas as suas dimensões.

**4.4 SOLICITAÇÃO DE NUMERAÇÃO** – O número será escolhido pela equipe/piloto de acordo com a disponibilidade, e por ordem cronológica de inscrições. A numeração poderá ser alterada mediante requerimento por escrito, formulário disponível na secretaria de prova, até segunda-feira dia 18/12/2023, desde que não haja conflitos com outra equipe/piloto. A participação em tomada de tempos ou prova com numeração diferente do que estiver registrada na ficha de inscrição pode causar a desclassificação do kart em questão. A responsabilidade pela correta identificação do kart através de seu número é dever exclusivo da equipe/piloto.

#### **ART. 5º - ABASTECIMENTO**

**5.1 TANQUE DE COMBUSTÍVEL** – O tanque de combustível deve ser apresentado ao abastecimento livre de qualquer resíduo (sólido, líquido ou variações, como gel). A organização pode, a qualquer momento, solicitar que o tanque seja esvaziado e novamente abastecido, diante da fiscalização a título de pré-vistoria.



**5.2 TOMADA DE TEMPOS / PROVA** – Para a tomada de tempos, prova e para cada reabastecimento será disponibilizado somente 3 litros de combustível por kart.

**5.3 DRENAGEM DE COMBUSTÍVEL** – Ao término da tomada de tempos e prova os tanques serão drenados pela organização.

#### **5.4 RESPONSABILIDADES DA EQUIPE DURANTE O ABASTECIMENTO**

**5.4.1** É de responsabilidade da equipe que o kart seja abastecido com o combustível correto, para que não haja danos. A utilização de outro combustível ou adulteração do mesmo implica na desclassificação da equipe/piloto.

**5.4.2** Quando a equipe for reabastecer, o motor deverá permanecer desligado e o piloto fora do kart.

**5.4.3** O abastecimento e o reabastecimento dos karts durante tomada de tempos e a prova deverá ser feito obrigatoriamente no recinto de abastecimento determinado pela organização e somente por pessoas designadas para esta função.

#### **ART. 6º - PESO**

**6.1 PESO** – Conforme Regulamento e adendos da Copa São Paulo de Kart Granja Viana 2023 para a mesma categoria. O peso mínimo é absoluto e poderá ser verificado a qualquer momento pelos Comissários Técnicos. Qualquer infração por falta de peso ao término de um evento (tomada ou prova) implica na desclassificação do piloto daquele evento específico (não da competição como um todo).

**6.2 FALTA DE PESO** – Qualquer infração por falta de peso, a equipe será penalizada conforme abaixo:

**6.2.1** Falta de peso até 3.000 gramas: TIME PENALTY – 2 minutos, sendo que a 2ª (segunda) penalização por falta de peso a equipe será desclassificada da prova.

**6.2.2** Falta de peso acima de 3.000 gramas: exclusão da prova.

**ART. 7º - VISTORIA TÉCNICA** – Fica a cargo dos Comissários Técnicos do evento.

#### **ART. 8º - EQUIPAMENTO CHASSIS / MOTOR**

##### **8.1 PROCEDIMENTOS PARA O SORTEIO DOS MOTORES: I**

**8.1.1** O piloto ou o seu responsável legal ficará responsável pelo motor a partir do momento em que recebê-lo da organização, até o momento de sua devolução.

**8.1.2** O motor fornecido será homologado RNK 5,5 hp

**8.1.3** Se o motor for danificado durante testes realizados sobre cavalete, o piloto será responsável pelo reparo do mesmo e deverá indenizar integralmente a empresa locadora de motores.



**8.1.4** Quaisquer danos externos no motor ou escapamento, também serão de responsabilidade do piloto ou do seu responsável legal.

**8.1.5** Os motores serão sorteados em local determinado pela organização, em horário determinado pelo regulamento particular, sendo permitida a presença de um representante do piloto concorrente.

Parágrafo único: Em caso de chuva, ou na hipótese de a pista apresentar poças de água ou umidade que possa resultar em respingos, o filtro do motor deverá ser posicionado conforme determinação da empresa locadora dos motores.

**8.1.6** Os motores poderão ser resorteados a qualquer momento.

**8.1.7** Condições para eventuais trocas de motores: A empresa locadora dos motores disponibilizará um número de 20% (vinte por cento) de motores adicionais por categoria, para uma eventual troca. A prioridade para troca, devidamente autorizada pelos Comissários Técnicos, será para o motor cujo reparo não puder ser executado no local. As demais trocas somente poderão ser efetuadas se houver disponibilidade de motor, e desde que também autorizadas pelos Comissários Técnicos, que deverão informar imediatamente aos Comissários Desportivos. O piloto ou concorrente deverá solicitar a troca do motor em até cinco minutos após o término da atividade de pista.

**8.1.8** Se a troca for procedida após o aquecimento, ou entre a tomada de tempo e a corrida, e desde que o lacre não tenha sido adulterado ou rompido, o piloto terá sua posição de largada na corrida devidamente preservada, exclusivamente em razão de uma das seguintes situações:

- a) Se houver quebra do pistão;
- b) Se houver quebra da biela;
- c) Se houver a fusão da biela;
- d) Se houver a quebra do eixo da biela;
- e) Se houver a quebra da arruela do encosto da biela;
- f) Se houver a quebra do virabrequim;
- g) Se a rosca do prisioneiro da curva espanar;
- h) Se a rosca do cabeçote espanar;
- i) Problema de carburação (falha ou sujeira).

**8.1.9** Se a troca for solicitada por qualquer outro motivo que não os descritos nas alíneas “a” a “h” do inciso VII acima, o piloto deverá perder posições no grid de largada, conforme descrito nas alíneas abaixo, além de responder pelo disposto nos incisos II e III deste artigo.

- a) Três posições na primeira troca;
- b) Cinco posições na segunda troca
- c) Sete posições nas trocas subsequentes;



- 8.1.10** A penalidade será aplicada na atividade classificatória subsequente do evento. Se a troca do motor for realizada após a tomada de tempo e se o resultado definir o grid de duas ou mais provas classificatórias, a penalidade deverá ser aplicada apenas na primeira delas.
- 8.1.11** Cada vez que os motores/karts tenham de ser devolvidos à organização serão vistoriados pelos técnicos do fornecedor. Se identificada qualquer modificação não-autorizada na especificação técnica que altere o desempenho de uma unidade (melhorando-a para vantagem própria ou piorando-a visando prejudicar outro concorrente que porventura possa ter aquela unidade sorteada para si) a equipe responsável pela adulteração será punida da seguinte forma:
- 8.1.11.1** Punição Desportiva
- Se a modificação for feita entre o treino livre e a tomada, a equipe não poderá realizar a tomada, sendo obrigada a largar da última posição na prova;
  - Se a modificação for feita entre a tomada e a prova, a equipe será desclassificada da Tomada de Tempos, sendo obrigada a largar da última posição na prova;

**ART. 9º - PROTETOR DE PESCOÇO** – uso obrigatório para treinos e prova.

**ART. 10º- DEMAIS EQUIPAMENTOS** – Conforme Regulamento e adendos da Copa São Paulo de Kart Granja Viana 2023 para a mesma categoria.

**ART. 11º - PNEUS**

**11.1 PNEUS TOMADA / PROVA – MG CADETE** – 1 jogos de pneus MG SC Cadete para tomada e prova.

**11.2 PNEUS DE TREINOS** – Será permitido lacrar apenas 1 jogo de pneus para treinos, sendo ele novo ou usado. O horário para lacrar os pneus será divulgado na programação oficial do evento.

**11.3 PNEUS DE CHUVA** – 1 jogo de pneus para chuva, especificação MG SCW Cadete Wet, novo ou usado, deverá ser lacrado, e será o primeiro a ser usado durante a Tomada de Tempos e Prova.

**11.4 PNEUS LACRADOS** – O jogo de pneus lacrado do Treino Classificatório (Slick ou de chuva) deverá ser o mesmo jogo utilizado para a prova. Qualquer reposição de pneus deverá ser comunicada ao Comissário Técnico em tempo hábil, para que o mesmo possa tomar as devidas providências, com relação às penalidades a serem aplicadas.

**ART. 12º - PREMIAÇÃO** - Os pilotos receberão troféus de 1º até o 6º colocado.